



ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	346
Processo nº. :	56/61
Aprovada em:	
Decretada em:	29/12/61
Sancionada em:	31/12/61
Promulgada em:	
Vetada em:	

Autoriza o Poder Executivo a alugar bem móvel do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica, o Poder Executivo, autorizado a alugar o trator marca INTERNACIONAL, TD- 18, pelo preço mensal de Cr \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Comissão de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, para serviços na rodovia Corumbá - Albuquerque.

§ Único : - O prazo do aluguel, condições para entrega e recebimento, deverão estar devidamente especificados em contrato, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a contratista, o qual poderá ser prorrogado de acôrdo com a conveniência dos serviços da municipalidade.

Artigo 2º: -. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 29 de dezembro de 1.961.

Salomão Baur
 José A. Nunes da Costa Filho
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 João Teixeira e Silva